



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### PORTARIA Nº 632, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. [2709368](#)), bem como a decisão (Id. [2712923](#)) dos autos do processo administrativo TJAM nº [2026/000005079-00](#),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **John Rauff Reis da Silva** para a função de Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM, firmado entre esta Corte de Justiça e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda., em substituição ao servidor **Orlenilson Albuquerque Fonseca**.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a inclusão do servidor **John Rauff Reis da Silva** na **Comissão Permanente de Fiscalização**, restabelecida pela Portaria nº 517, de 12/02/2025, com o ônus correspondente de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III.

#### Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 20/02/2026, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2725761** e o código CRC **0338BD49**.